PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2025

Concede o Título 'Cidadão Marabaense', ao Sr. Rodrigo Barroso Gonçalves.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá concede-se ao Sr. Rodrigo Barroso Gonçalves o Título '*Cidadão Marabaense'*.

Art. 2º A entrega do referido título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 14 de maio de 2025.

MARCOS ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE:68932251215

Assinado de forma digital por MARCOS ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE:68932251215
Dados: 2025.05.14 13:32:15 -03'00'

Marcos Almeida Sousa de Andrade
Vereador-PSD
Vereador da Câmara Municipal de Marabá

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS ANDRADE

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadores;

A concessão do titulo de "Cidadão Marabaense" ao Sr. Rodrigo Barroso Gonçalves é uma justa homenagem pelo seu relevante papel no desenvolvimento tecnológico, econômico e social de Marabá. Com uma sólida formação acadêmica em Ciências da Computação e especializações em comércio eletrônico e gestão empresarial, ele contribuiu significativamente para a área de TIC, atuando como professor universitário por mais de 20 anos. Como proprietário da IR TECNOLOGIA (FIBRALINK), uma operadora regional de telecomunicações com uma extensa rede de fibra óptica no Sul do Pará, e como CEO, lidera estratégias e inovações que beneficiam toda a comunidade. Além disso, sua atuação como Diretor de Tecnologia da APPIT, Diretor de Inovação da ACIM Marabá e Diretor de patrimônio da APAE demonstra seu compromisso com o avanço tecnológico, a inovação e o bem-estar social na cidade. Essa homenagem reconhece sua dedicação e impacto positivo na transformação e progresso de Marabá.

Assim peço aos nobres pares desta casa, que aprovem a outorga do título de ***"Cidadão Marabaense"*** ao Sr. Rodrigo Barroso Gonçalves, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá, 14 de maio de 2025.